



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Rio Metrópole

**Ata de realização do Pregão Eletrônico nº
002/2024**

Às 11:00 (onze horas) horas do dia 10 de abril de 2024, reuniram-se a Pregoeira Maria Teresa Curi e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria IRM nº 151 de 22/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 27/11/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, do critério de julgamento menor preço global, tendo como estimativa orçamentária o valor de R\$ 66.734.665,64 (sessenta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para a **“SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO COM MELHORIAS DA MOBILIDADE NAS VIAS E CALÇADAS EM TRECHOS DESCONTINUOS DE INTERESSE DA REGIÃO METROPOLITANA, UTILIZANDO PAVIMENTO RIGIDO COM CIMENTO DE BAIXO CALOR DE HIDRATAÇÃO, PARA UMA EXTENSÃO DE 11 Km DE VIAS, E UMA AREA DE CALÇADAS DE 372.000 m² DE LARGURA COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 62 Km COM RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL”**, de que trata o Processo SEI- 150005/000005/2024, através do endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br. Até a data e horário estabelecidos, 21 (vinte e uma) empresas apresentaram por meio eletrônico, suas propostas, conforme quadro abaixo:

PROPOSTAS RECEBIDAS		
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR DAS PROPOSTAS
28.618.254/0001-97	CONSTRUTORA BRASFORM LTDA	R\$ 66.734.665,64
10.948.807/0001-04	SAGA CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 66.734.665,64
30.905.111/0001-08	ERWIL CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 66.700.000,00
28.172.476/0001-29	MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA EPP	R\$ 66.732.000,00
17.296.388/0001-12	INTERIMAGEM FLEET BRASIL EIRELI	R\$ 66.734.665,64
25.001.232/0001-95	CONSTRUTORA COPAF LTDA	R\$ 66.730.000,90
03.388.514/0001-54	TALMUDE CONSERVAÇÃO EST PINTURAS REFORMA	R\$ 85.747.403,00

10.992.676/0001-62	EFATA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 66.734.665,64
22.888.990/0001-89	FABMIX CONCRETOS LTDA	R\$ 66.734.665,64
05.351.320/0001-00	SD ENGENHARIA LTDA	R\$ 66.734.665,60
02.354.917/0001-10	UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 66.735.600,00
00.299.904/0001-60	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 133.469.331,28
40.224.284/0001-14	ENCORPE CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 66.734.665,64
07.792.269/0001-05	CONSTRUTORA LYTORANEA S.A	R\$ 66.734.665,64
25.166.575/0001-00	PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 66.734.665,64
35.824.033/0001-30	INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 66.067.318,98
00.487.626/0001-74	IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 66.734.665,64
06.205.109/0001-41	LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 66.734.665,00
01.274.719/0001-83	LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 70.000.000,00
36.937.539/0001-19	B R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 66.600.900,00
33.049.503/0001-00	CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	R\$ 66.734.665,64

Após análise, as propostas apresentadas foram classificadas para a fase de lances. Encerrada a etapa de lances, verificou-se que a empresa **TALMUDE**, ofereceu preço inexequível, qual seja, R\$ 8.574.743,57, sendo, portanto, desclassificada. Face o ocorrido, a empresa **BR DISTRIBUIDORA**, ofertou o menor preço para o certame, conforme quadro abaixo:

SALA DE LANCES			
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR DO LANCE
1º	36.937.539/0001-19	B R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 54.500.000,00
2ª	25.001.232/0001-95	CONSTRUTORA COPAF LTDA	R\$ 54.505.800,89
3ª	35.824.033/0001-30	INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 54.508.874,89
4ª	07.792.269/0001-05	CONSTRUTORA LYTORANEA S.A	R\$ 56.724.465,78

5ª	25.166.575/0001-00	PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 56.724.465,79
6ª	06.205.109/0001-41	LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 56.724.500,00
7ª	22.888.990/0001-89	FABMIX CONCRETOS LTDA	R\$ 57.725.485,78
8ª	28.618.254/0001-97	CONSTRUTORA BRASFORM LTDA	R\$ 60.000.000,00
9ª	02.354.917/0001-10	UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 61.175.667,99
10ª	05.351.320/0001-00	SD ENGENHARIA LTDA	R\$ 61.700.890,80
11ª	10.948.807/0001-04	SAGA CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 61.861.199,08
12ª	01.274.719/0001-83	LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 63.000.000,00
13ª	30.905.111/0001-08	ERWIL CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 66.690.000,00
14ª	28.172.476/0001-29	MONJARDIM CONSTRUÇOES LTDA EPP	R\$ 66.732.000,00
15ª	17.296.388/0001-12	INTERIMAGEM FLEET BRASIL EIRELI	R\$ 66.734.665,64
16ª	10.992.676/0001-62	EFATA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 66.734.665,64
17ª	40.224.284/0001-14	ENCORPE CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 66.734.665,64
18ª	00.487.626/0001-74	IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 66.734.665,64
19ª	33.049.503/0001-00	CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	R\$ 66.734.665,64
20ª	00.299.904/0001-60	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 133.469.331,28

Após a constatação do menor preço ofertado pela empresa **BR DISTRIBUIDORA**, foi aberta a fase de negociação que resultou na manutenção do preço acima ofertado por ela. A seguir, a Pregoeira solicitou da licitante vencedora o envio da documentação de habilitação, assim como da proposta comercial atualizada, no prazo estabelecido. Dito isto, a referida empresa enviou e-mail declinando do certame, conforme documento SEI nº 72275341.

Face o ocorrido, as empresas **CONSTRUTORA COPAF**, **INTEGRAL CONSTRUTORA**, **CONSTRUTORA LYTORANEA** e **PRESERVE AMBIENTAL**, também, enviaram e-mail declinando da participação do certame, conforme documentos SEI nº 72392009, 72429856, 72429911, 72460405 e 72460405. Sendo assim, e observada a ordem de classificação após os declínios mencionados acima, o certame foi negociado com a empresa **LOCPLAN**, resultando na manutenção do valor anteriormente ofertado por ela. A seguir, a Pregoeira solicitou da licitante o envio da documentação de habilitação, assim como da proposta comercial atualizada, no prazo estabelecido. A documentação foi entregue dentro do prazo estabelecido e analisada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Paralelamente, a documentação técnica foi enviada ao Diretor de Mobilidade Metropolitana Integrada, Sr. Ângelo Monteiro Pinto, membro da equipe técnica deste certame, para análise e posterior parecer, sendo portanto, a empresa considerada

inabilitada, conforme parecer técnico, documento SEI nº 72877165.

Dito isto, e observada a ordem de classificação, o certame foi negociado com a empresa **FABMIX**, resultando na manutenção do valor anteriormente ofertado por ela. A seguir, a Pregoeira solicitou da licitante o envio da documentação de habilitação, assim como da proposta comercial atualizada, no prazo estabelecido. A documentação foi entregue dentro do prazo estabelecido e analisada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Paralelamente, a documentação técnica foi enviada ao Diretor de Mobilidade Metropolitana Integrada, Sr. Ângelo Monteiro Pinto, membro da equipe técnica deste certame, para análise e posterior parecer, sendo portanto, a empresa considerada habilitada, conforme parecer técnico, documento SEI nº 73340889.

Em horário previamente divulgado às licitantes, foi concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de recurso. Dentro do prazo estabelecido e de acordo com o que preceitua o edital, as empresas **CONSTRUTORA BRASFORM** e **SAGA CONSTRUTORA**, registraram sua intenção de interpor recurso. Face o ocorrido, a empresa **BRASFORM** enviou e-mail desistindo da intenção de recorrer, conforme documento SEI nº 74194747, e a empresa **SAGA** não entregou a peça recursal.

Ato contínuo, a Pregoeira declara vencedora, a proposta da empresa **FABMIX CONCRETOS LTDA**, no valor total de R\$ 57.725.485,78 (cinquenta e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que é por ela assinada e pela Equipe de Apoio.

Pregoeira:

Maria Teresa Curi

Equipe de Apoio:

Leonardo Raposo Leonardo

Landijara Lúcia Silva Duarte

Carlos Alberto Dinucc

Rio de Janeiro, 09 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Curi Nascimento, Assessora**, em 09/05/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Raposo Leonardo, Coordenador**, em 09/05/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Dinucci de Mello, Coordenador**, em 09/05/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Landijara Lucia Silva Duarte, Assessora**, em 09/05/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74253921** e o código CRC **2480EA98**.

Referência: Processo nº SEI-150005/000005/2024

SEI nº 74253921

Av. Presidente Wilson- 231, 29º Andar - Bairro Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2334-3660 - www.irm.rj.gov.br